

3452041072026	RA30452790	Indeferido
3598931082026	RA50839949	Indeferido
3354921062026	RN00615252	Indeferido
3598971082026	RN00711411	Indeferido
3466411072026	RA30482287	Indeferido
3319171062026	RA12149214	Indeferido
3319131062026	RN00655750	Indeferido
3319051062026	RA41312925	Indeferido
3508031072026	RA30470788	Indeferido
3452221072026	RD31543676	Deferido
3355231062026	RA41312024	Deferido
3319811062026	RD31518050	Indeferido
3452281072026	RA30459522	Indeferido
3595971082026	RA50823177	Indeferido
3452241072026	RN00662155	Indeferido
3320241062026	RA30452021	Deferido
3320121062026	RA12237642	Deferido
3320221062026	RA30451627	Deferido
3605361082026	RA12334947	Deferido
3535281072026	RA41387860	Deferido
3605391082026	RA21290189	Deferido
3320581062026	RF50245584	Indeferido
3452401072026	RN00639693	Indeferido
3653771082026	RF50256852	Indeferido
3356191062026	RA50771904	Indeferido
3356201062026	RA12297344	Indeferido
3452501072026	RD31559031	Deferido
3535361072026	RA12313834	Deferido
3356551062026	RA30440384	Indeferido
3399531072026	RD31515148	Indeferido
3452481072026	RA30452108	Indeferido
3497731072026	RD31498993	Indeferido
3356721062026	RD31054984	Indeferido
3356711062026	RD31511174	Indeferido
3705421082026	RA21302008	Indeferido
3605461082026	RD31613784	Indeferido
3656291082026	RA12354768	Indeferido
3356901062026	RD31450725	Indeferido
3653681082026	RF50256853	Indeferido
3357001062026	RD31499246	Indeferido
3357561062026	RA50749284	Indeferido
3599311082026	RD31602482	Indeferido
3653921082026	RD31352462	Deferido
3599611082026	RA50802925	Indeferido
3357601062026	RA12238594	Indeferido
3358141062026	RD31329606	Indeferido
3466461072026	RD31419512	Indeferido
3466571072026	RA12322479	Indeferido
3475311072026	RA30472181	Indeferido
3452811072026	RA30449983	Indeferido
3466671072026	RA41354898	Indeferido
3535381072026	RA30458978	Indeferido
3466641072026	RA21265964	Indeferido
3535481072026	RA12393447	Indeferido
3535391072026	RD31545253	Deferido
3654001082026	RA12354555	Indeferido
3586481082026	RA50808873	Indeferido
3359501062026	RD31485458	Indeferido
3599451082026	RD31542621	Indeferido
3694661082026	RA50850850	Indeferido
3359201062026	RA30441289	Indeferido
3276401062026	RE40129625	Indeferido
3595591082026	RA50796386	Indeferido
3452971072026	RD31473609	Indeferido
3359351062026	RD31492206	Indeferido
3400251072026	RF50103732	Indeferido
3326271062026	RD31483827	Deferido
3599771082026	RA50806121	Indeferido

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO CET-Rio Nº 1380/2026

COMPASNET - UASG: 986001
A Pregoeira torna público que a empresa VIAS ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA. apresentou impugnação aos termos do Edital do Pregão Eletrônico supra.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EDITAL CMTc Nº 019/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio**, torna público que fará realizar Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Municipal nº 8.666/2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido na forma descrita, caracterizada e especificada neste Edital e coordenado pela Comissão Permanente instituída pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio**, por meio da PORTARIA “N” nº 001/2024.

1.2 O presente Processo Seletivo se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025 e pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e alterações posteriores; bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que os candidatos declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 Os dados pessoais dos candidatos coletados neste Processo Seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e utilizados exclusivamente para as finalidades deste certame.

1.4 Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as etapas necessárias à realização deste Processo Seletivo e eventual contratação.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A autorização para realização do presente Processo Seletivo encontra-se no Processo Administrativo **CMTc nº 007300.001767/2026-68**, com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 02/09/2026.

3. OBJETO

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para as funções de **MÉDICO DO TRABALHO - COORDENADOR DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)**, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666/2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio** cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.

3.2 O contrato por tempo determinado terá o prazo de duração de **1 (um) ano**, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, no máximo, a critério desta empresa pública.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Para ser contratado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação, conforme o art. 7º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024:

I - Possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação.

II - Estar quite com as obrigações eleitorais.

III - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

IV - Gozar de boa saúde física e mental.

V - Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas.

VI - Possuir a escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

VII - Não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova admissão.

VIII - Não ser aposentado por invalidez.

IX - Não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.

4.2 Além dos requisitos mínimos exigidos no subitem anterior, deverão ser atendidos pelos candidatos os requisitos específicos indicados no ANEXO II deste Edital.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado oferece o número total de **01 (uma)** vaga, distribuídas conforme especificado na tabela a seguir:

	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PCD
1	MÉDICO DO TRABAHO - COORDENADOR DO PCMSO	1	-